



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Estadual de Assistência Social - SEADES/CEAS

RESOLUÇÃO Nº 29 / 2025

RESOLUÇÃO CEAS Nº29 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação o Relatório Quadrimestral de Gestão referente à Execução Física e Financeira dos recursos estaduais e federais aplicados na Política de Assistência Social, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social da Bahia, correspondente ao período de janeiro a agosto de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, na 299ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2025, no uso das competências que lhe confere o, Art. 9º Inciso XI da Lei Estadual nº6.930, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela lei nº 14.637 de 28 de Novembro de 2023, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Considerando, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, quanto a atuação dos Conselhos de Assistência Social no acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos;

Considerando, a Lei Estadual nº 14.637 de 28 de Novembro de 2023, que dispõe sobre a política de Assistência Social do Estado da Bahia;

Considerando, a Resolução CEAS Nº 17 de 03 de Setembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2025 e dá outras providências.

Considerando, a Resolução CEAS Nº 01 de 30 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos em conta não executados dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente aos Programas, Serviços Socioassistenciais, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - PBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS e Emendas Parlamentares, para o exercício de 2025.

Considerando, a Resolução CEAS Nº 10 de 23 de Abril de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o exercício de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o **Relatório Quadrimestral de Gestão** referente à **Execução Física e Financeira** dos recursos estaduais e federais aplicados na **Política de Assistência Social**, alocados no **Fundo Estadual de Assistência Social da Bahia – FEAS**, correspondente ao período de **janeiro a agosto do exercício de 2025**.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.

MARIA SUELI SOBRAL OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sueli Sobral Oliveira, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125629650** e o código CRC **991B7D9E**.

Referência: Processo nº 093.1696.2025.0000306-21

SEI nº 00125629650